



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a inclusão de show de música tradicionalista com a banda “The AllPargatas”, no dia 26 de outubro de 2025, às 15h. A atração visa proporcionar uma experiência cultural, alusiva ao tradicionalismo gaúcho, com incentivo à dança e ao entretenimento dos visitantes do evento.

Com início em 2017 e uma formação totalmente acústica na época, hoje o The AllPargatas consiste em um grupo formado por quatro mulheres, com inúmeras experiências nos mais diversos gêneros musicais, entregando um show baile gaúcho cheio de qualidade.

The AllPargatas é um projeto que traz na essência “a música do baile”, fazendo as pessoas dançarem, cantarem e se divertirem.

No repertório, músicas autorais e a interpretação do nosso cancioneiro gaúcho, enfatizando muito as canções de compositoras mulheres, como Olívia Osório, Berenice Azambuja, Marines Siqueira, Shana Muller. A música TCHAU PRA TI, é de cunho autoral e foi gravada em 2024. Além disso possuem um álbum no spotify, gravado pela dupla Paloma & Miqüí-Peleia de Úpapapa.

O Grupo participou de eventos importantes como: Desafio Farroupilha (RBS TV) -2017, Festa Nacional da Música (BG)-2019, Galpão Crioulo (RBS TV) -2020, Galpão das Patroas-2021-2022, Reality Estrelas Do Sul (Santo Fole) -2021, Festa Nacional Do Chamamé (Corrientes)-2025, Na Beira Do Fogo –El Topador SBT RS-2025.

2 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

São requisitos para a contratação:

Exclusividade do objeto: apresentação artística de caráter único, que somente pode ser executada pela banda The Allpargatas ou por seu representante legal;

Formalização contratual: celebração de contrato administrativo que estabeleça todas as condições de execução, remuneração e responsabilidades;



Regularidade jurídica e fiscal: comprovação, pela contratada, de sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente;

Compatibilidade orçamentária: previsão orçamentária específica para a realização do evento;

Adequação ao interesse público: atendimento ao objetivo institucional da celebração dos 40 anos do Centro Ecológico de Ipê, com promoção da cultura nativista gaúcha e integração comunitária.

Interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação;

A empresa e/ou profissionais devem deter de documento comprobatório de notória especialização;

As formas de execução do serviço do objeto serão informados no Termo de Referência;

Apresentação em data e horário definidos pela organização (26 de outubro), com pontualidade e profissionalismo.

A referida contratação terá a duração de 60 dias;

É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da contratação.

3 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Foram analisadas as últimas contratações dessa natureza realizada pelas entidades de Administração Pública Direta e Indireta:

A pretendida contratação preenche os requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 1 deste estudo. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia e eficiência.

A pesquisa foi realizada de forma a não tendenciar soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço seguindo os padrões e exigências existentes.

Cumprir informar que a forma de contratação adotada, a saber Processo de Inexigibilidade, é uma das maneiras mais adequadas adotadas pela administração pública quando se trata da contratação deste tipo de serviço.

A contratação pelo processo de inexigibilidade para o serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal das mais variadas formas é fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.



Cabe-se ressaltar ainda que não é viável contratar por outra modalidade um objeto que, por sua natureza seja exclusivo ou singular, ainda que aparentemente apresente requisitos para outro tipo de modalidade.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução ideal identificada para atendimento da demanda é a contratação direta do grupo artístico responsável pela apresentação “The AllPargatas”, considerando a exclusividade do espetáculo e a indisponibilidade de substitutos ou similares com o mesmo alcance, identidade e formato.

Trata-se de um show consolidado no mercado de musica nativista e representam a mulher gaúcha na música e nos palcs.

Do ponto de vista econômico e operacional, a contratação mostra-se viável, pois o grupo possui estrutura própria para montagem do show, facilitando a execução do evento com menor dependência logística da Administração. Além disso, a projeção nacional e o reconhecimento da marca “The AllPargatas” garantem grande atratividade de público, o que justifica o investimento sob o aspecto de retorno social e cultural.

As condições de contratação, pagamento, sansões, fornecimento e aceitação dos serviços estarão dispostas no Termo de Referência.

A opção pela modalidade de Inexigibilidade, mostra-se como a opção mais acertada pois decorre da necessidade do serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal das mais variadas formas a qual é fundamentada e encontra amparo no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artistico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela critica especializada ou pela opinião publica.

O gestor e o fiscal dos contratos deverão avaliar o tempo de resposta para a execução e a qualidade do serviço prestado. Ao fiscal do contrato caberá o controle do processo de forma a alcançar um padrão de excelência de acordo com os requisitos preestabelecidos.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A previsão de contratação para os serviços é de de 60 dias, sendo este período suficiente para atender as demandas elencadas neste Estudo Tecnico Preliminar.



6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto, a presente contratação encontra amparo no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, que trata dos casos de inexigibilidade de licitação.

Em virtude da contratação ser por meio de Inexigibilidade, o valor estimado será o menor preço ofertado, assim foi realizada negociação para trazer ganhos econômicos para a contratação promovendo vantajosidade para a Administração Pública.

Considerando ainda que o espetáculo é artístico, não passível, portanto, de definição, comparação e julgamento objetivo, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor e, nesse caso, ainda será o mais vantajoso, também, no quesito financeiro.

Ante ao exposto, o custo total estimado referente ao preço máximo a ser contratado, ofertado pela empresa EL SONIDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para apresentação do espetáculo THE ALLPARGATAS, é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), considerando o valor apresentado em proposta para o período de 60 dias, apresentando vantajosidade econômica administração pública.

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação pretendida possui inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo elas palco, camarim e sonorização profissional conforme rider técnico do grupo.

8 – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do show nativista *The Allpargatas*, no âmbito da celebração dos 40 anos do Centro Ecológico de Ipê, pretende-se alcançar resultados que ultrapassem a mera realização de um espetáculo artístico. O objetivo é valorizar e difundir a cultura



regional gaúcha, reforçando o compromisso do município com a preservação das tradições nativistas e a promoção da identidade cultural local.

O evento busca proporcionar um espaço de integração comunitária, oferecendo lazer de qualidade e de acesso gratuito à população, ao mesmo tempo em que fomenta o turismo e movimenta a economia local por meio do incremento temporário no comércio e serviços.

A iniciativa também visa prestigiar artistas representativos da cultura gaúcha, fortalecendo a imagem institucional do município e do Centro Ecológico de Ipê como promotores da cultura, da sustentabilidade e do desenvolvimento regional.

Esses resultados estão diretamente alinhados com as diretrizes da Administração Municipal no sentido de promover o bem-estar da população, fomentar a cultura e fortalecer a identidade local por meio de ações voltadas ao entretenimento livre para todos os públicos.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza dos serviços, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a vencedora atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados nos meios formais deste estudo.

11 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP supracitado o estudo mostra que os serviços estão em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atendem ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando para ciência e aprovação e para posterior elaboração do Termo de Referência/ Projeto Básico.



Ipê/RS, 23 de setembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

IULI MARIA PAIM DE OLIVEIRA

AGENTE ADMINISTRATIVA AUXILIAR

☐

Defiro

☐

Indefiro

FABIANO LOVATEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE